



ALERTA PARA PORTEIROS



A maior parte das invasões a condomínios se dá pela portaria de pedestres, por falta de procedimentos corretos de segurança. É preciso muita atenção quanto aos procedimentos abaixo:

Ao atender visitantes, o portão somente pode ser aberto após:

- Avisar o morador e obter sua autorização;
- Na dúvida, solicitar ao morador para vir identificar tal visitante, mantendo-o ainda do lado de fora.

No caso de entrega de encomendas:

- Avisar o condômino e solicite sua presença na portaria;
- Na ausência do condômino, receber e guardar para, posteriormente, ser retirado por um morador ou entregue por um funcionário;
- Jamais permita que o entregador leve pessoalmente a encomenda.

Prestadores de serviços:

- Avisar o condômino e só abrir a porta mediante autorização do morador.
- Depois que entrar, pedir crachá com foto e anotar os dados de seus documentos
- Se for prestador de serviço para o condomínio, só abrir a porta depois de autorizado pelo zelador.
- Também deve-se pedir o crachá e anotar os dados.

Em caso de obras no condomínio, só permitir o acesso de funcionários listados pela empreiteira, portando crachá com foto. Em caso de dúvida, chamar o zelador.

Nos horários de limpeza e recolhimento de lixo, manter as entradas do edifício fechadas.

Na entrada ou saída de pessoas do condomínio, somente abrir o portão após verificar se não há suspeitos próximos.

Não devem aceitar a guarda de chaves das unidades e dos automóveis dos moradores.

Não comentar sobre a vida pessoal dos condôminos, como horários em que podem ser encontrados e outras informações.

